



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Centro de Comunicação, Turismo e Artes  
**Assessoria de Extensão**

**EDITAL n. 01/2019**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA**

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA, através da **Assessoria de Extensão em Música**, situado na Cidade Universitária – João Pessoa – PB – Brasil – CEP: 58051-900, torna público o presente Edital para a comunidade em geral, com o objetivo de selecionar alunos para participarem dos cursos de extensão relacionados na tabela em anexo, bem como informar, sobre a renovação de participação dos alunos de 2018.2 dos cursos de extensão em música – DEMUS/DEM. O período dos cursos de extensão 2019.1 será de 11 de março a 28 de junho de 2019 (mínimo 15 semanas e máximo 16 semanas).

- 1. Número de Vagas para novatos e veteranos (renovação)** - conferir por curso na tabela em anexo
- 2. Perfil do candidato por curso:** conferir por curso na tabela em anexo
- 3. Turno:** manhã (M) ou tarde (T) ou noite (N) – conferir por curso na tabela em anexo
- 4. Taxa da inscrição:** R\$ 10,00 (dez reais) - só para candidatos novatos (que se submeterão a seleção).
- 5. Taxa única para participação no curso: NOVATOS** (os classificados na seleção) - R\$ 70,00 (setenta reais)
- 6. Taxa única para participação no curso: RENOVAÇÃO** – R\$ 80,00 (oitenta reais) <sup>1</sup>
- 7. Inscrição (local e período):** As inscrições serão realizadas no período de 11 a 13 de fevereiro, das 8h às 12h, mediante **preenchimento e entrega da ficha de inscrição e comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) na Secretaria do Departamento de Música – DEMUS.** A referida ficha será disponibilizada no local de inscrição<sup>2</sup>.

**Orientações de impressão da GRU para inscrição – R\$ 10,00**

O pagamento de taxa de inscrição deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União – GRU, encontrado no site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), utilizando-se os seguintes dados: Unidade Gestora – UG: **153065**, Gestão **15231**, Código de Recolhimento: nº **28832-2**; Número de Referência: **1526450000011015429**; Competência: **02/2019**; Vencimento: data do pagamento até o último dia de inscrição (**13/02/2019**); CPF do aluno/a ou responsável, nome do aluno/a (contribuinte) e o valor de R\$ 10,00 (nos itens valor principal e valor total).

Em seguida, solicita-se: emitir GRU, conferir os dados, imprimir e efetuar pagamento **exclusivamente** em alguma agência do **Banco do Brasil**.

<sup>1</sup> Os alunos antigos só pagarão a renovação.

<sup>2</sup> Em caso de menor de 16 anos de idade, favor comparecer acompanhado com um responsável legal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Centro de Comunicação, Turismo e Artes  
**Assessoria de Extensão**

**8. Processo de seleção:** Os candidatos serão submetidos a uma entrevista ou teste de habilidade específica (ver observações na planilha em anexo) junto à coordenação de cada curso, nos dias 18 e 19/02/2019.

**9. Resultado da seleção** – Será divulgado no site [www.ccta.ufpb.br](http://www.ccta.ufpb.br), no Quadro de Avisos da Extensão do Departamento de Música – **DEMUS** e na sala da Assessoria de Extensão do Centro, **a partir das 16 h do dia 21/02/2019.**

### **10. Confirmar participação de NOVATOS**

**10.1 Para os alunos NOVATOS** – a participação dos novatos será confirmada nos dias **25 a 27/02/2019**, mediante pagamento da taxa específica (**via Guia de Recolhimento da União – GRU**) e entrega de comprovante no Departamento de Música – **DEMUS**, **das 8 às 12 h.**

### **Orientações de impressão da GRU para confirmar de participação dos alunos NOVATOS – R\$ 70,00**

O pagamento de taxa de participação dos novatos deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União – GRU, encontrado no site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), utilizando-se os seguintes dados: Unidade Gestora – UG: **153065**, Gestão **15231**, Código de Recolhimento: nº **28832-2**; Número de Referência: **1526450000011015429**; Competência: **02/2019**; Vencimento: data do pagamento até o último dia de confirmação (**27/02/2019**); CPF do aluno/a ou responsável, nome do aluno/a (contribuinte) e o valor e **R\$ 70,00** (nos itens valor principal e valor total).

Em seguida, solicita-se: emitir GRU, conferir os dados, imprimir e efetuar pagamento **exclusivamente** em alguma agência do **Banco do Brasil**.

### **11. Confirmar participação dos alunos antigos de 2018.2**

**11.1.** Os alunos antigos só deverão realizar renovação nos cursos após confirmar seus respectivos nomes nas relações disponíveis na Assessoria de Extensão do Centro, a partir do dia 22/02/2019.

**11.2. A RENOVAÇÃO** de participação será confirmada no período de 25 a 27/02/2019, mediante pagamento da taxa específica (**via Guia de Recolhimento da União – GRU**) e entrega de comprovante na Assessoria de Extensão do CCTA, **das 8 às 12 h.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Centro de Comunicação, Turismo e Artes  
**Assessoria de Extensão**

**Orientações de impressão da GRU para confirmar participação dos alunos VETERANOS (RENOVAÇÃO) – R\$ 80,00**

O pagamento de taxa de participação dos alunos antigos (renovação) deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União – GRU, encontrado no site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), utilizando-se os seguintes dados: Unidade Gestora – UG: **153065**, Gestão **15231**, Código de Recolhimento: nº **28832-2**; Número de Referência: **1526450000011015429**; Competência: **02/2019**; Vencimento: data do pagamento até o último dia de confirmação (**27/02/2019**); CPF do aluno/a ou responsável, nome do aluno/a (contribuinte) e o valor e **R\$ 80,00** (nos itens valor principal e valor total).

Em seguida, solicita-se: emitir GRU, conferir os dados, imprimir e efetuar pagamento **exclusivamente** em alguma agência do **Banco do Brasil**.

**12. Observação**

- Para confirmar a participação nos cursos todos os alunos deverão ter CPF e e-mail individual, independente da idade, do contrário ficarão com pendência junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), na “Área de login para acesso à inscrição em cursos e eventos de extensão” - <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>
- O curso de teoria e percepção musical será de **caráter obrigatório** para os alunos selecionados e com vínculo regular em um dos cursos de extensão apresentados neste edital, exceto se menor de 14 anos e se liberado pela coordenação do curso de instrumento.
- No ato da confirmação de participação nos cursos, os alunos maiores de 14 anos e que já estudaram teoria e percepção musical, **DEVERÃO** se submeter ao processo de avaliação de nível teórico para classificação nas turmas de Teoria e Percepção Musical.
- A frequência mínima para aprovação nos cursos corresponde a 75%.

**Outras informações:** Entrar em contato por meio dos contatos **3216 7123 /3209 8706** e-mail [assessoria de extensao.cta.ufpb@gmail.com](mailto:assessoria de extensao.cta.ufpb@gmail.com).

João Pessoa, 28 de janeiro de 2019.

LUCENI CAETANO DA SILVA  
Assessora de Extensão